

INFORMAÇÕES GERAIS



O Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é um conjunto de avaliações externas em larga escala que permite ao Inep realizar um diagnóstico da educação básica brasileira e de fatores que podem interferir no desempenho do estudante.

Por meio de testes e questionários, aplicados a cada dois anos na rede pública e em uma amostra da rede privada, o Saeb reflete os níveis de aprendizagem demonstrados pelos estudantes avaliados, explicando esses resultados a partir de uma série de informações contextuais.

O Saeb permite que as escolas e as redes municipais e estaduais de ensino avaliem a qualidade da educação oferecida aos estudantes. O resultado da avaliação é um indicativo da qualidade do ensino brasileiro e oferece subsídios para a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas educacionais com base em evidências.

As médias de desempenho dos estudantes, apuradas no Saeb, juntamente com as taxas de aprovação, reprovação e abandono, apuradas no Censo Escolar, compõem o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

Realizado desde 1990, o Saeb passou por uma série de aprimoramentos teórico metodológicos ao longo das edições. Nas últimas duas edições, e naquela que se realiza no ano de 2023, é possível verificar esse avanço com a implementação de diversas novidades, em especial as voltadas a implementação da BNCC.

Quem participa do Saeb?

São alunos dos **2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 3º ano do Ensino Médio** de escolas públicas e privadas. Para as provas do 2º ano, participam apenas algumas sorteadas. Desde 2021, participa a Educação Infantil pública, privada e conveniada.

Abaixo, alguns critérios divulgados pelo Inep **para a não inclusão** de instituições de ensino:

- Escolas com menos de dez alunos matriculados nas séries avaliadas;
- Escolas ou turmas que atendem apenas estudantes da Educação especial;
- Escolas indígenas onde não se fala o português;
- Turmas da Educação de Jovens e Adultos (EJA), de magistério e multisseriadas.

No caso **das aplicações censitárias** (aquelas em que as escolas não precisam ser sorteadas para participar), embora gerem resultados para o Brasil, Estados e municípios, elas podem receber estes dados, desde que cumpram alguns critérios:

- Terem um mínimo de dez estudantes fazendo o Saeb nos anos avaliados;
- Terem, no mínimo, 50% dos alunos participando do Saeb.

As demais escolas também precisam cumprir os seguintes requisitos **para receber os resultados**:

- Terem um mínimo de dez estudantes fazendo o Saeb nos anos avaliados;
- Terem, no mínimo, 80% dos alunos matriculados participando do Saeb.